



Requerimento nº RQ 1215/2008

(Da Deputada Erika Kokay)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.  
22/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Signature]*  
Isabel Cristina Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10594-34

Requer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal cópia dos processos que especifica e outras informações relativas a despesas com internações em Unidades de Terapia Intensiva-UTI.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que, por intermédio da Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal cópia do inteiro teor dos Processos nº 060.007.351/2008, 060.007.283/2008 e 060.007.285/2008 e também um demonstrativo contendo os valores totais pagos nos anos de 2007 e de 2008 (até a presente data) separadamente, referentes a despesas com internações em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, informando o nome do hospital beneficiário, o valor recebido, o nº de leitos ocupados, o nº de pacientes atendidos, o total de dias utilizados e o tipo de leito ocupado, se for o caso; o total de leitos de UTI disponíveis nos hospitais da rede pública de saúde, discriminado por hospital e por tipo de leito.

Justificação

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora,

PROTUCULO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1215 / 08  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 21/10/08  
Assinatura: *[Signature]*  
Matricula: 23213-2

*[Handwritten mark]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

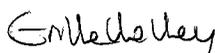
---

requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O presente Requerimento encontra-se, pois, em perfeita sintonia com os preceitos legais vigentes e tem a finalidade de colher as informações necessárias para possibilitar uma correta avaliação da disponibilidade de leitos de UTI nos hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal, assim como do montante do dispêndio que o Poder Público vem realizando com a utilização de leitos de UTI dos hospitais particulares.

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 13 de outubro  
de 2008.

  
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

